

“amarrada” na cintura de seu usuário, o que causaria uma apresentação individual não satisfatória; - O Regulamento de Uniformes do CBMGO não prevê tal fardamento, o que ficaria fora da “uniformidade” do restante da Corporação; - Atualmente, existe a dificuldade na cadeia de fornecimento dos uniformes, a criação de mais um modelo acarretaria em custos extras tanto a Corporação como individualmente; - A opção sugerida da aquisição por parte do militar, sem ônus para a Corporação, causaria uma mescla de modelos de uniformes, fugindo ao próprio princípio de “uniformidade”; - O tecido proposto (terbrim) possui uma fragilidade maior que o tipo de tecido em uso (brim), o que diminuiria o nível de proteção individual (nível D); - Considerando a gama de tipos de ocorrências que a Corporação atende, em particular as que envolvam Incêndio, o tecido tipo terbrim é inadequado, pois quando em contato com fonte de calor sua tendência é de “colar” ao corpo com maior facilidade do que o tecido tipo brim. 4. Conclusões. Que a sugestão apresentada pelo 3º Grupamento de Incêndio não seja acatada e nem autorizada. 5. Proposta. Que a proposta seja arquivada. 6. Pareceres das Seções do Estado Maior Geral. Leônidas Eduardo Dias – Maj BM – Chefe da 1ª Seção. Luiz Renato Piloto Lopes – Maj BM - Chefe da 2ª Seção. Durval Barbosa de Araújo – Maj BM - Chefe da 3ª Seção. Gilberto Padilha dos Reis – Maj BM - Chefe da 4ª Seção. Flávio Gilberto Kanitz – Maj BM - Chefe da 5ª Seção. Goiânia-GO, em 07/12/2004. Luiz Renato Piloto Lopes – Maj BM – Encarregado do Assunto. **Despacho do Gab. Cmdo:** I – Aprovo o Estudo de Estado Maior; II – Publique-se em BG o relatório anexo e este despacho. Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2004.

c. Referência: reunião do EMG em 25/11/2004. Assunto: Padronização das galerias de Ex-comandantes das Unidades do CBMGO. 1. Problema: 1.1 – Enunciado: Considerando que o Comandante do 13º SGI – Goianésia apresentou sugestão de implantar na galeria de fotos de ex-comandantes a foto fixa do fundador da Cia Independente com os dizeres “fundador”, sendo que na maioria das vezes, o Oficial responsável pela implantação e funcionamento da Subunidade independente, tem que fazê-la de forma heróica, e da necessidade do Comando estar, de uma forma especial, estimulando e reconhecendo a atitude profissional do Oficial Bombeiro Militar, implantador daquela obra. 1.2 - Finalidade: Foi sugerido estudo no sentido de implantar na galeria de fotos de Ex-comandantes a foto fixa do fundador da Cia Independente com os dizeres “fundador”, através de Portaria. 2 - Fatos que conduzem o problema: Devido a falta de padronização de modelo de galeria de fotos de Ex-comandantes, ficando à mercê de cada Comandante de Subunidade a escolha do tipo de foto, uniforme etc. 3. Discussão: a. Vantagens: Padronizar a galeria de fotos de Ex-comandantes em cada Unidade e Subunidade Operacional; Valorização da história da Corporação pela passagem de ex-comandantes à frente de Organização Bombeiro Militar/OBM. b. Desvantagens: Não haver padronização de galeria de fotos; Possibilidade de cada Comandante de OBM seguir por escolha própria, um modelo de galeria de fotos. 4. Conclusão: Que o modelo da galeria dos Ex-comandantes será semelhante ao existente no Gabinete do Comandante-Geral. 5. Proposta: Que seja utilizado por cada Comandante de OBM o modelo de galeria de fotos, conforme as seguintes especificações: Foto do Oficial de plano meio-perfil em relação ao fotógrafo; Uniforme do Oficial deverá ser o 2º A, Túnica Cinza; O militar deverá estar sem cobertura; A foto terá o tamanho de 20X30 cm, com rodapé de 3,5 cm, na cor branca; A foto deverá ser tirada com fundo em cor clara; O rodapé deverá ter as seguintes inscrições: 1. Nome do Oficial Comandante: ex: Cel BM Fulano de Tal; 2. Período de Comando: ex: embaixo do nome (centralizado) de 06-01-03 a 08-08-03. 6. De acordo para a proposta. Leônidas Eduardo Dias – Maj BM – Assistente do Comandante Geral. Luiz Renato Piloto Lopes – Maj BM - Chefe da 2ª Seção. Durval Barbosa de Araújo – Maj BM - Chefe da 3ª Seção. Gilberto Padilha dos Reis – Maj BM - Chefe da 4ª Seção. Flávio Gilberto Kanitz – Maj BM - Chefe da 5ª Seção. Goiânia-GO, 16 de dezembro de 2004. Aprovo: Paulo Rocha Arantes - Cel QOBM - Chefe do EMG. **Despacho do Gab. Cmdo:** I – Aprovo o Estudo de Estado Maior; II – Publique-se em BG o relatório anexo e este despacho. Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2004.